



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 078/2.006

ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO 28/2006.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 816/2006, de 27.07.06, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição 7759 de 28.07.2006,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam pelo presente decreto, alteradas as redações dos artigos 1º e 2º do decreto 28/2006 que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º -

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.133000 – CONVÊNIO/MEC/FNDE/NEC.EDUC.ESPECIAIS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$: 9.973,97

2872 – Fonte: 03142 – CONV/MEC/FNDE –Ed. Básica Nec. Especiais

123610013.2.1340000 – CONV/MEC/NEC. 1 E 2 ESPECÍFICAS

3.3.90.36.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$: 2.835,30

2873 - Fonte: 03143 – CONV/MEC/FNDE – Educ.Básica Nec. 1 e 2 específicas

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P – FÍSICA.....R\$: 21.384,00

2874 - Fonte: 03143 – CONV/MEC/FNDE – Ed.Básica Nec. 1 e 2 Específicas

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA.....R\$: 5.244,45

2875 – Fonte: CONV/MEC/FNDE – Ed. Básica Nec. 1 e 2 Específicas

Art. 2º – Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício, na conformidade com o que segue especificado:

RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.762.99.03.00.00 CONV/SEPT/CEDCA/FIA – APRENDA BRINC.....R\$: 12.310,00

175 - Fonte: 01789 CONV/SEPT/CECA/FIA – APRENDA BRINCANDO

1.762.99.04.00.00 CONV/SEPT/CEDCA/FIA – INCLUSÃO DIGITAL.....R\$: 11.997,99

174 – Fonte: 01788 CONV/SEPT/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITAL

SUPERAVIT FINANCEIRO DE 20005

Fonte: 01142 CONV/MEC/FNDE – Ed. Básica Nec. Especiais.....R\$: 9.793,97

Fonte: 01143 CONV/MEC/FNDE - Ed. Básica Nec. 1 e 2 específicas.....R\$: 29.463,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor retroagindo à data de 22/03/2006, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 01 de agosto de 2006.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000
Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7763</u>
Data, <u>02/08/06</u>
<u>Iporã – Paraná</u>
O FUNCIONÁRIO 